

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

Exercício: 2022

Número: 000711

**PROCESSO DE PAGAMENTO**

Data: 24/02/2022

**ORÇAMENTÁRIO**

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME  
CPF/CNPJ: 07145370000166  
Endereço:  
Cidade: JEQUIE / BA

---

Empenho: 413 / 2022      Liquidação: 4      Ficha: 1112      Tipo: ESTIMATIVA  
Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO      Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função: 10 - Saúde      SubFunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0006 - JEQUIÉ PROMOVENDO SAÚDE      Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS  
PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE  
Elemento: 33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2022 - 413 - 4	JSC	8.260,00	60,48	8.199,52
Total:		8.260,00	60,48	8.199,52

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	4134	8.199,52
Total:				8.199,52

Valor 8.199,52

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Tesoureiro (a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA  
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)  
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



## Nota de Liquidação

## DADOS CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME  
Endereço:  
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1112  
Empenho: ESTIMATIVA  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.301.000-6.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE ✓  
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS  
Sub-Elemento: 3900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Convênio:

## DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 1 Processo: 30/2017  
Modalidade: CONCORRENCIA Contrato: 185

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 20.642,90  
Valor Liquidado: 8.260,00 ✓ oito mil duzentos e sessenta reais  
Saldo Atual: 12.382,90  
Valor Retenções: 60,48  
Líquido a Pagar: 8.199,52  
Histórico: LIQ. NF 1396, OS 454/2022. COVID 19. ✓

## RETENÇÕES

Conta	Especificação da Retenção	Favorecido	Valor
7816	IRRF PROCESSOS - SAÚDE	PREFEITURA	60,48 ✓
			<u>60,48</u>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2022

Empenho: 000413

Liquidação: 000360

Parcela: 4

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 08/02/2022

Data: 08/02/2022

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos  
OF. ADM. Matr. 4018  
Sec. Municipal de Saúde

Pollana Leonardo Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
08/02/2022  
SECRETARIO

Operador: Neiva Campos

Kleber R. de Jesus  
Secretário de Controle e  
Transparência  
Decreto nº 22.065/21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

EXERCÍCIO: 2022

NÚMERO: 000413

**NOTA EMPENHO**

DATA: 01/02/2022

**DADOS DO CREDOR**

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Endereço:

CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

Cidade: JEQUIÉ

Estado: BA

**CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS**

Ficha: 1112

Empenho: ESTIMATIVA

Crédito: ORCAMENTARIO

Orgão: 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.000-6.2999

AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 14

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Sub-Elemento: 003900

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Convênio:

Cto de Custo:

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Licitação: 1

Processo: 30/2017

Modalidade: CONCORRENCIA

Contrato: 185

**ESPECIFICAÇÃO**

Saldo Anterior: 184.722,22

Valor do Empenho: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Saldo Atual: 144.722,22

Histórico

PROV. SALDO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS. COVID-19 (FPB)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
01/02/2022Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
01/02/2022

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos  
OF. ADM. Nº 4013  
Sec. Municipal de Saúde

Polliana Leandra Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
Jequié - BA  
Decreto nº 1601/2021

SECRETÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:  
00001396  
Data e Hora de Emissão:  
04/02/2022 07:47:01  
Código de Verificação:  
QP37-RNWR

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 07.145.370/0001-66  
Nome/Razão Social: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME  
Endereço: Ave Professor Magalhães Neto 1650, EDIF PREMIER TOWER - PITUBA - Salvador - CEP: 41810-012  
E-mail: ruybarreto@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 291.863/001-99

454

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE  
CPF/CNPJ: 09.436.466/0001-09  
Endereço: RUA LAUDELINO BARRETO S/N, TERREO CENTRO - Jequié - CEP: 45200-450/BA  
E-mail: ADMSMSJEQUIE@GMAIL.COM  
Inscrição Municipal:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a serviços prestados em publicidade e propaganda, sob o tema: CAMPANHA COVID, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Jequié, durante o PERÍODO DE JANEIRO/2022.

- Serviço prestado por terceiro conforme nota fiscal: 2200000000002.....R\$ 7.000,00
- Conforme prevê o CENP (CONSELHO EXECUTIVO DE NORMAS-PADRÃO) o desconto-padrão de agência está de acordo com o art. 11 da lei nº 4.680/65 e do art. 11 do decreto nº 57.690/66, bom como o art. 19 da lei nº 12.232/10, a cláusula 8ª - Remuneração.....R\$ 1.260,00

BANCO DO BRASIL / Ag: 5737-1 / Cc: 37060-6

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$8.260,00**

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

**01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
7.000,00	1.260,00	5,00%	63,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.260,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/03/2022
- COMPETÊNCIA: 02/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Declaro que foram efetuados os serviços  
que se refere o recibo ou NF nº 1396  
Jequié, 04 de 02 de 22

ASSINATURA

Francisco Carlos Ribeiro  
Diretor do Dept. de Vigilância  
Epidemiológica  
Decreto nº 22.416/2021

Jacqueline Oliveira Andrade  
Diretora do Departamento  
Administrativo e Financeiro  
Decreto nº 22.097/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 30/2017  
 Data: 02/02/2022  
 Contrato Nº: 185/2017  
 Aditivo Nº: 5  
 Concorrência Pública Nº: 1/2017  
 Nº da Autorização/Ano: 454/2022

**ORDEM DE SERVIÇO 454/2022**

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME Telefone:  
 Endereço: Bairro:  
 CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Proj/Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE  
 Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:  
 1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 1.1.1 - O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS. 1.1.2 - A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS. 1.1.3 - A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	38304	SERVIÇO DE PUBLICIDADE PA2146	8.260,00
<b>TOTAL:</b>			<b>8.260,00</b>

*Poliana Leandra Oliveira*  
 Secretária de Administração  
 Responsável pela Secretaria

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO CONTRATO 185/2017 ASSINADO EM 28/08/2017

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 291.863/001-99**

**CNPJ: 07.145.370/0001-66**

Contribuinte: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI ME

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, Nº 1550  
EDIF PREMIER TOWER SALA 502  
PITUBA  
41.810-012

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:32:23 horas do dia 07/01/2022.

Válida até dia 06/07/2022.

Código de controle da certidão:

**D4D7.AAD1.D909.A091.2BBB.92FF.A543.4268**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar      Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.145.370/0001-66  
**Razão Social:** SINAPSE COMUNICACAO EIRELI  
**Endereço:** AV PROFESSOR MAGALHAES NETO EDF PREMIER TOWER 1550 SALA 102 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41810-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2022 a 23/02/2022

**Certificação Número:** 2022012502574241948574

Informação obtida em 03/02/2022 08:57:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI**  
**CNPJ: 07.145.370/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:27 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **45F4.0600.BAD9.058B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.145.370/0001-66

Certidão nº: 460798/2022

Expedição: 07/01/2022, às 16:35:00

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.145.370/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005403750**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**SINAPSE COMUNICACAO EIRELI, portador do CNPJ: 07.145.370/0001-66, estabelecida na AV PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1550, EDIF PREMIER TOWER SALA 502, PITUBA, CEP: 41810-012, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

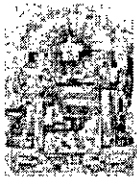
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**005403750**





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 07/01/2022 16:31

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220195464

RAZÃO SOCIAL	
SINAPSE COMUNICAÇÕES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.145.370/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

Secretaria da Administração Tributária

**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE N° 13 - CENTRO, CEP 49400-000 - LAGARTO - SE TEL.: (79)3631-9607 CNPJ: 13.124.052/0001-11



Número da Nota:

220000000000002

Competência:

FEV/2022

Data e Hora Emissão:

03/02/2022 15:00:56

Código de Verificação:

XHRN-XPT1V

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS: **EXIGÍVEL** Regime de Tributação: **SIMPLES NACIONAL** Município de Incidência do ISS: **LAGARTO - SE** Local da Prestação: **LAGARTO - SE**  
 Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **NÃO**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **43.820.050/0001-28** Inscrição Municipal: **165206**  
 Nome/Razão Social: **SUCCESSOZAP LTDA**  
 Endereço: **RUA DR NILO ROMERO, CENTRO. 180 F SALA 06**  
 Município: **LAGARTO** UF: **SE** CEP: **49400000**  
 E-mail: **eunathangols@gmail.com** TEL:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **09.436.466/0001-09** Inscrição Municipal: Incrição Estadual: **—**  
 Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**  
 Endereço: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, SN JEQUIEZINHO** UF: **BA** CEP: **45200310**  
 Município: **JEQUIÉ**  
 E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. ENVIOS DE MENSAGENS DE WHATSAPP - 35.000 - JANEIRO DE 2021  
 # QTD.:1 - VAL.UND.:R\$7.000,00 - TOTAL:R\$7.000,00 - RETENCOES:R\$0,00 - DEDUCAO:R\$0,00

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.000,00**

Atividade Prestada: **7319003 - MARKETING DIRETO** Código CNAE:  
**1706 - 1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade,**


Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
7.000,00	0,00	7.000,00	2,01%	140,70
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei N° 28 de 30 de Dezembro de 2009.  
 - Optante pelo Simples Nacional.  
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-lagarto/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

71108824669002658962

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-lagarto/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

<b>Sinapse</b>		<b>Pedido de Inserção - PI 0550/22</b>		<b>VEÍCULO:</b>		<b>CLIENTE:</b> FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ 09.436.4 660001-09 - CONTRATO Nº 0185/2017		<b>CNPJ:</b>																													
<b>AGÊNCIA CONTRATADA PELA CÂMRA MUNICIPAL DE CAMAÇARI: SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME</b> Av. Prof. Magalhães Neto, nº 1550 - Edifício Premier Tower Empresarial, Salas 502   Costa Azul   Salvador/BA CEP 41.810-012 e-mail: midia@sinapsecomunicacao.com CNPJ: 07.145.370/0001-66 INSC. EST.: Isento				<b>SUCESSO ZAP</b>  <b>PERÍODO:</b> 10 A 15 DE JANEIRO		<b>CAMPANHA:</b> COVID 2022 <b>FORMA PGTO.:</b> LÍQUIDO X CLIENTE <b>FORMATO:</b> DIVERSOS <b>PEÇA:</b> CARD, VIDEO E TEXTO <b>VENCIMENTO:</b> 30 60 DFM																															
<b>PROGRAMAÇÃO</b>		<b>PROGRAMAÇÃO/NOVEMBRO 2021</b>										<b>Qtz.</b>	<b>Valor Unit. Tabela</b>	<b>Desc. Negocia.</b>	<b>Valor Unit. Negociado</b>	<b>Valor Total</b>																					
<b>DISPRO DE WHATSAPP (160 MIL DISPAROS)</b>		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	35000	R\$ 0,20			R\$ 7.000,00
<b>TOTAL:</b>												35000	<b>LÍQUIDO</b>			R\$ 7.000,00																					
												<b>DESCONTO PADRÃO DE AGÊNCIA (CENP)</b>		R\$ 1.400,00																							
												<b>DEBÍTO CONCEDIDO AO CLIENTE, SEGUNDO CLÁUSULA 8.6.6 DO CONTRATO Nº 185/2017</b>		R\$ 140,00																							
												<b>BRUTO</b>		R\$ 8.260,00																							
<b>DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL</b>				<b>OBS.: FATURAR PELO LÍQUIDO CONTRA O CLIENTE AOS CUIDADOS DA AGÊNCIA. ENVIA NF PARA A AGÊNCIA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E REPASSE.</b>																																	
<b>CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b> End.:Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho CEP: 45.206-903. Jequié - BA CNPJ: 09.436.466/0001-09 INSC. EST.: Isento INSC. MUN.: Isento				<b>Responsável:</b> PEDRO <b>E-mail:</b> midia2@sinapsecomunicacao.com																																	
<b>DESCRIÇÃO QUE DEVE CONSTAR NA NOTA FISCAL:</b> <b>DEPOIS DO DESCRITIVO DO SERVIÇO, ACRESCENTA:</b> REFERENTE A CAMPANHA: XXXXXXXX CONFORME O PI 0XX1/22. AOS CUIDADOS DA SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 07.145.370/0001-66 - CONFORME CONTRATO 185/2017 COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ. PELO PERÍODO DE XX A XX DE JANEIRO.				ASSINATURA DE LIBERAÇÃO DE SERVIÇO 				02/01/2022 DATA DA LIBERAÇÃO																													

*Francieli Cardoso Ribeiro*  
 Francieli Cardoso Ribeiro  
 Diretora do Dept. de Vigilância  
 Epidemiológica  
 Decreto nº 22.479/2021

## PROPOSTA DE PREÇO E SERVIÇO

Ao Município de Jequié - BA,

**Proposta de Preço para contratação de empresa especializada em comunicação social, com o fim de prestação de serviço de envio de mensagens via Whatsapp, para usuários de telefonia móvel, incluindo o gerenciamento e licenciamento de uso de plataforma, aplicativos, infraestrutura e suporte técnico necessários.**

**A empresa SUCESSO ZAP, situada na Rua Dr. Nilo Romero, 180, Coworking sala 01, Centro, Lagarto - SE é a responsável pela Plataforma Sucesso Zap testada e comprovada no Mercado Nacional.**

**Principais funcionalidades:**

- Plataforma 100% web;
- Escolha da área de abrangência;
- Mínimo por informativo 300.000 envios;
- Máximo de 10.000.000 (dez milhões) envios por dia;
- Envio em até 24 horas após recebimento e validação;
- Para o primeiro envio das mensagens será necessário prazo de 5 dias de antecedência para cadastro dos números;

**Formas de envios:**

- 1 Banner + Texto;
- 1 Vídeo + Texto;
- 1 PDF;
- 1 Som.
- Torpedo de voz;
- SMS



**SucessoZAP** 

Rua Dr. Nilo Romero, 180, Centro, Lagarto- SE

## Campanha para o Município de Jequié/BA

- Mb em jpg, png ou gif
- Vídeo = até 4 Mb em avi ou mp4
- PDF = até 1 Mb em pdf
- Som = até 3 Mb em mp3

O desenvolvimento do material informativo é de responsabilidade do Cliente.

## Investimento

Apresentamos uma proposta que contempla a contratação de envios de mensagens através do WhatsApp , torpedo de voz e SMS, com valores e quantitativos para serem decididos.


Abaixo segue a tabela de valor do serviço:

Período	Praça	Quantidade	Valor/Envio	Valor Global
30 dias	Jequié - BA	35.000	R\$ 0,20	R\$ 7.000,00

Obs.: Valores contemplam a emissão de NF


Lagarto-SE, 30 de dezembro de 2021.

  
João Marcos Soares Batista  
Diretor  
(79) 9 9824-6504  
diretoria@clubesbsb.com.br

  
JOÃO MARCOS SOARES BATISTA  
DIRETOR  
SUCESSOZAP LTDA  
CNPJ: 43.829.666/0001-21

**SucessoZAP** 

Rua Dr. Nilo Romero, 180 - Centro, Lagarto- SE

  
Francieli Cardoso Ribetto  
Diretora do Dept. de Vigilância  
Epidemiológica  
Decreto nº 22.413/2021

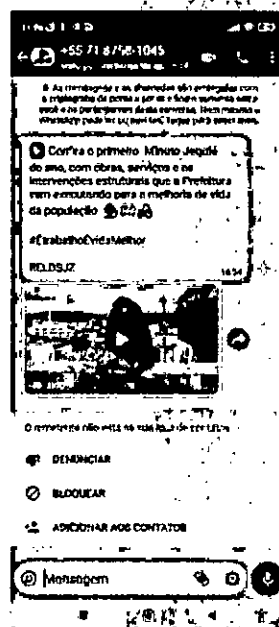
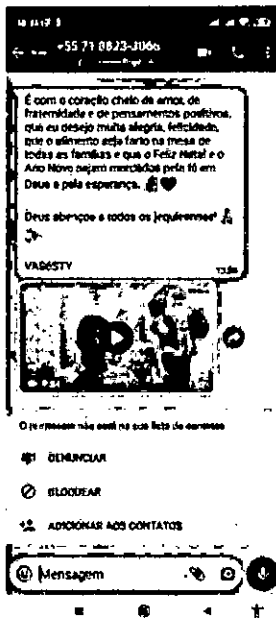
**COMPROVANTE DE VEICULAÇÃO**

JEQUIE-BA, 21 DE JANEIRO DE 2022  
 CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 AGÊNCIA: SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI – ME  
 CAMPANHA: COVID | DENGUE 2022  
 PI: 0550/22  
 REGIÃO DE DISPAROS JEQUIE

Praça	Data	Quantidade
JEQUIE-BA	25/12/2021	20.000
JEQUIE-BA	11/01/2022	10.000
JEQUIE-BA	14/01/2022	5.000
TOTAL		35.000

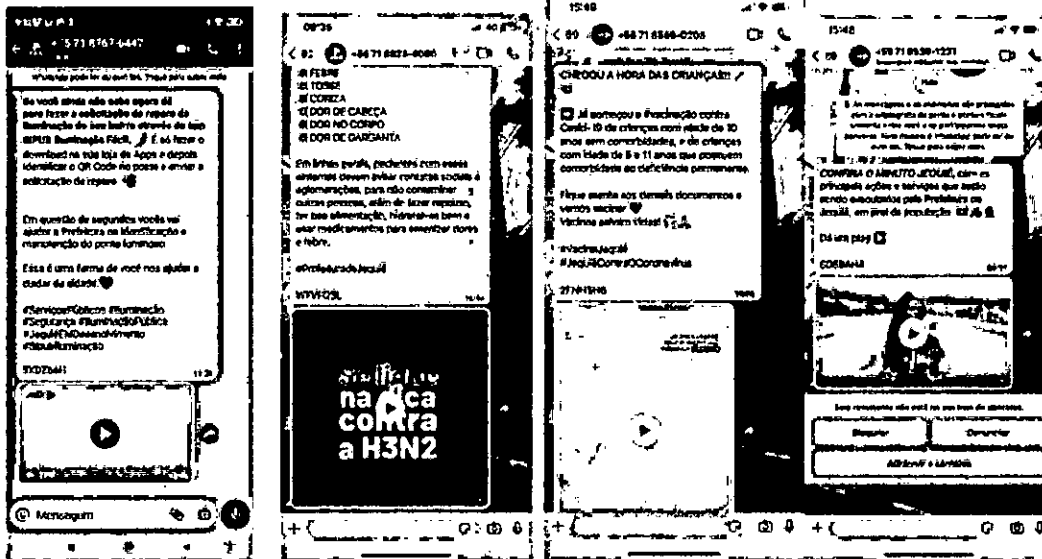
**CONTEÚDO VEICULADO**

**WHATSAPP**



JOÃO MARCOS POMES BATISTA  
 DIRETOR  
 SUCESSOZAP LTDA  
 CNPJ: 41.820.650/0001-21

Francieli Cardoso Ribeiro  
 Diretora do Dept. de Vigilância  
 Epidemiológica  
 Decreto nº 22.413/2021



SUCESZOZAP LTDA  
 RUA DR. NILO ROMERO, 180 F SALA 6 – LAGARTO/SE 49400-000  
 43.820.050/0001-28

JOÃO MARCOS SOARES BATISTA  
 DIRETOR  
 SUCESZOZAP LTDA  
 CNPJ: 43.820.050/0001-28

**Francielly Cardoso Ribeiro**  
 Diretora do Dept. de Vigilância  
 Epidemiológica  
 Decreto nº 22.413/2021



**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
AO CONTRATO 185/2017, CELEBRADO EM  
28/08/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E  
SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME.**

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, com sede administrativa na PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº, BAIRRO DO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BAHIA, neste ato representado pelo Prefeito, **ZENILDO BRANDÃO SANTANA** e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-66, neste ato representado pelo administrador **RUY DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 922.013.265-68 e RG nº 05.865.961-78 SSP/AL doravante denominado abreviadamente, **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

- a) a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
- b) que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município;
- c) a previsão legal contida nos artigos 57, II da Lei 8.666/93;

**Resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 185/2017** vinculado a Concorrência Pública nº 01/2017, celebrado em 28/08/2017, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos e veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares: o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** na forma prevista na Cláusula Terceira - Valor, Cláusula Quinta - Prazo.

000088

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e a empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 27 de agosto de 2021, estendendo-se até 26 de agosto de 2022.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contrato original será aditado na forma prevista na cláusula oitava, permanecendo o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 03- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP - EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP - EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UFS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UFS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2999 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

000089



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2194 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 29 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 29 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2208 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

000090



FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189-GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente prorrogação encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, tendo sido previamente autorizada pela autoridade competente e fundamento nos artigos 57, II da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Assim, por estarem justas e acertadas, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.


Jequié, 25 de agosto de 2021.


  
ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
MUNICÍPIO

SINAPSE  
COMUNICAÇÃO  
EIRELI:07145370000166  
Assinado de forma digital por  
SINAPSE COMUNICACAO  
EIRELI:07145370000166  
Dados: 2021.08.30 16:34:24 -03'00'

SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME  
CONTRATADA

030091

  
Kleber Ramos de Jesus  
Secretaria Municipal de Controle e  
Transparência  
Decreto nº 22.065/21

  
Daniel de Quadros Nogueira  
Procurador Geral do Município de Jequié  
Decreto nº 22.227

Testemunhas:

1- Robson S. Viana  
CPF 064.788.415-10

2- Alcides N. Santos  
CPF 01187356590

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2017

Processo: 030/2017

Concorrência pública nº 01/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Pôrto, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-68.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e editamento do valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o município de Jequié e SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI.

Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei 8.088/93.

Valor Total: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

030124

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000- CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequié, Bahia  
pmjeque.ba@pmbrasil.org.br

24/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:30:12  
006000060 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 291800 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 0060-4 CONTA: 71.584-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/02/2022
NR. DOCUMENTO	555.737.000.037.060
VALOR TOTAL	8.199,52

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SINAPSE C EIRELI  
AGENCIA: 5737-1 CONTA: 37.060-6  
NR. DOCUMENTO 550.060.000.071.584

=====

NR. AUTENTICACAO	7.F2A.147.A83.A9A.45C
------------------	-----------------------